



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 053, DE 06 DE ABRIL DE 1995

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº.23108.003865/95 -1 - CD-48/95;

R E S O L V E :

Artigo Único. Homologar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso objetivando a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 000016.12/94 para 28 de fevereiro de 1995.

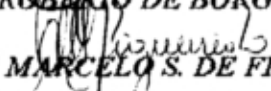
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 06 de abril de 1995.


LUZIA GUIMARAES - Presidente

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

~~
AMARA AUGUSTO DA SILVA - Membro~~

FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro

ATTÍLIO OURIVES - Membro

ACY CASTRILLON FERREIRA - Membro
